



# Planejamento Regional Integrado

## Oficina Macrorregional de Parametrização

### Macrorregião Sul

Outubro/2021

SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



# Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS

SECRETARIA DA  
SAÚDE



- Produto do processo de negociação e pactuação entre os gestores, em que são definidos os quantitativos físicos e financeiros das ASPS a serem desenvolvidos, no âmbito da Macrorregião de Saúde, buscando a otimização dos recursos físicos e financeiros e contribuindo para a conformação e organização da RAS
- Abrange as ações de assistência à saúde de média e alta complexidades de interesse regional a serem realizadas no território.

# Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS

SECRETARIA DA  
SAÚDE



- Programação realizada por meio do ProgramaSUS
- Etapas: Cadastros e Configurações
  - Cadastros Básicos / Recortes Populacionais
  - Itens de Programação / Aberturas Programáticas
  - Áreas Estratégicas
  - Pré-parametrização / Rede Materno Infantil
  - Parametrização



**PROGRAMASUS**  
Sistema de Programação das Ações  
e Serviços de Saúde

# Cadastrros Básicos

SECRETARIA DA  
SAÚDE



- Recortes populacionais: grupos com necessidades de saúde específicas
  - Ex.: AA - RAMI - Crianças de 0 a 12 meses
- Extraídos diretamente do ProgramaSUS

# Itens de programação

SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



- Os Itens de programação são subdivisões da abertura programática, caracterizados por agregar ou não procedimentos semelhantes, aos quais são atribuídos parâmetros de quantificação de ações e serviços
- Base na tabela SIGTAP
- Modalidades ambulatorial e hospitalar

# Itens de programação

SECRETARIA DA  
SAÚDE



- Na atenção hospitalar os itens de programação foram organizados exclusivamente pelo Ministério da Saúde, atualmente de forma **NÃO EDITÁVEL**, considerando as seguintes categorias:
  - Especialidades hospitalares de média complexidade;
  - Especialidades hospitalares de alta complexidade;
- Para tal são considerados os seguintes aspectos:
  - Complexidade;
  - Especialidade;
  - População de referência segundo a PT GM/MS 1631/2015.

# Áreas Estratégicas

SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



- Áreas Estratégicas caracterizam-se por um conjunto de procedimentos relacionados aos temas prioritários regionais.
- Podem ser organizadas por ciclos de vida (saúde da criança, saúde do adulto, saúde do idoso), linhas de cuidado (RAU, RCPD etc.), agravos à saúde (atenção à tuberculose, atenção à hanseníase), especialidades médicas (cardiologia, oftalmologia, ortopedia) entre outros;

# Áreas Estratégicas

SECRETARIA DA  
SAÚDE

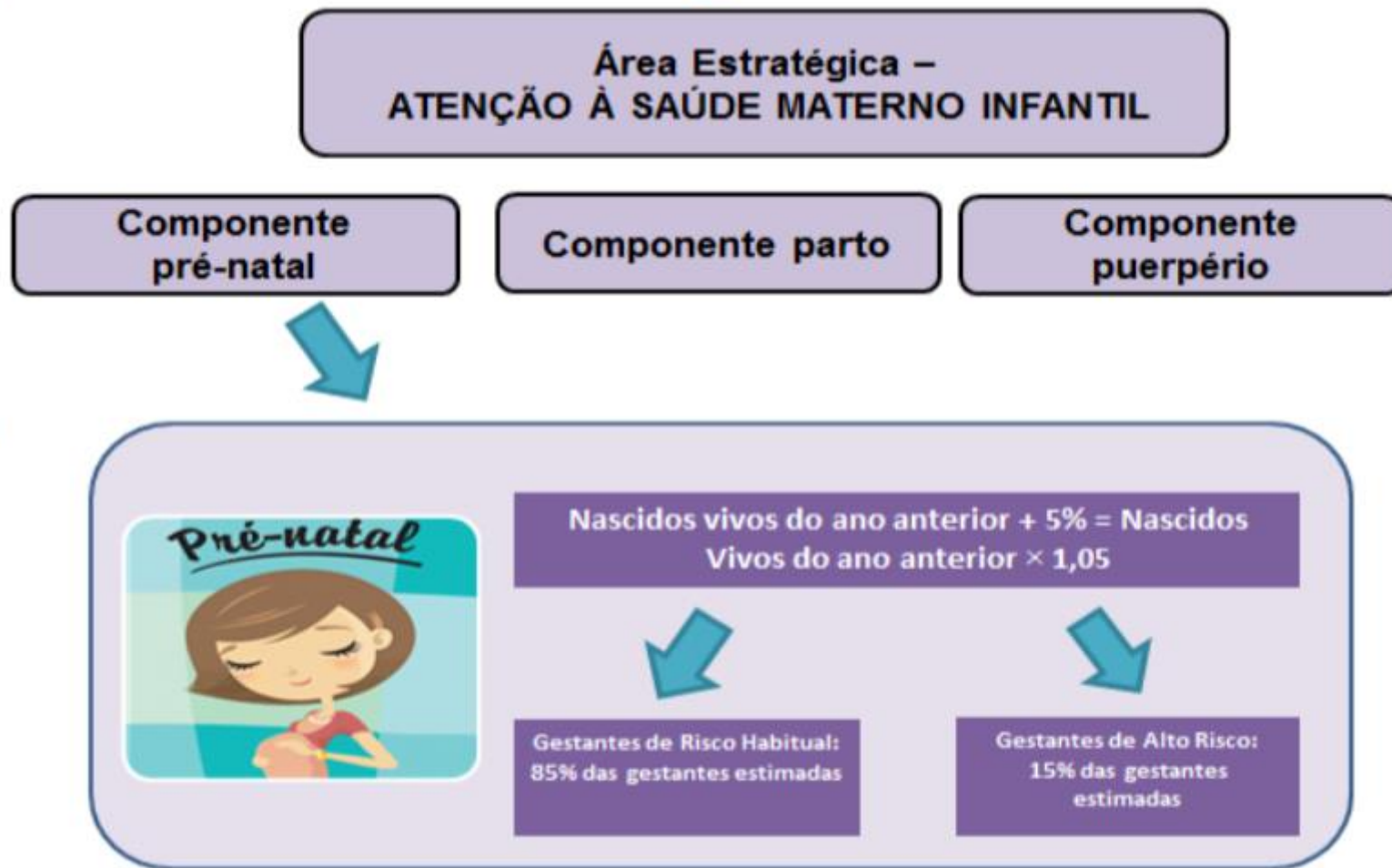


- Uma vez definida a estrutura da área estratégica é indicada a população alvo, bem como as ações que são primordiais, com parâmetros para sua quantificação;
- As áreas estratégicas possibilitam que a quantificação das ações ocorra de forma mais qualificada.



# Áreas Estratégicas

SECRETARIA DA  
SAÚDE



# Parametrização

SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



## PORTARIA Nº 1.631, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

- Processo permanente de estabelecimento dos critérios e dos referenciais quantitativos que devem orientar as estimativas de necessidades de saúde da população brasileira
- Deve considerar a enorme complexidade inerente ao perfil econômico, demográfico e epidemiológico das regiões brasileiras, marcado pelas profundas desigualdades sociais, que refletem diretamente nos níveis de saúde e bem estar de seus habitantes.

# Parametrização

SECRETARIA DA  
SAÚDE



## PORTARIA Nº 1.631, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

- Diretrizes orientadoras
  - Redução das desigualdades
  - Reorientação para as necessidades
  - Regionalização da gestão e dos serviços e ações de saúde

# Parametrização

SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



- Critério utilizado: Série Histórica do ano de 2019 e observação sobre novos serviços
  - Justificativa: 2020 foi um ano atípico devido à pandemia de COVID-19, sendo necessário replicar um período de produção assistencial normal
- Estabelecidos os parâmetros estaduais, em pactuação na CIB, será analisada a capacidade real de execução possível para o ano vigente, mediante a **definição de percentuais de alcance** por itens de programação.

SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
MARANHÃO

GOVERNO DE TODOS NÓS

